

Vitória (ES), sexta-feira, 03 de Maio de 2024.

Contrato nº 012/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar 04 de maio de 2024.

**VALOR MENSAL:** R\$ 19.822,50 (dezenove mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

**VALOR TOTAL:** R\$ 237.870,00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta reais).

**VIGÊNCIA:** 04/05/2024 a 03/05/2025.

**FONTE:** 501000011.

Vitória/ES, 02 de maio de 2024.

**JOCIANE OLIVEIRA MARTINS**

Diretora Administrativa, Financeira e Gestão de Pessoas - DETRAN/ES\*

\*Delegação de competência Decreto Nº 5367-R, DE 13 de abril de 2023.

**Protocolo 1313655****Secretaria de Estado da Educação - SEDU -****DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA****PORTARIA Nº 112-R, de 29 de abril de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

**RESOLVE:**

**XArt. 1º** - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 161/2023** na forma a seguir especificada:

**I - OBJETO:** Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à ESESP, para contratação de assessores técnicos que atuarão na assessoria aos docentes conteudistas elaboradores de material didático-pedagógico de Projeto de Vida - PV para o ensino fundamental (anos finais) selecionados por meio do Edital da SEDU de Processo Seletivo Simplificado nº 23/2023

**II - Termo de Cooperação nº.: 161/2023, de 10/10/2023**

**III - VIGÊNCIA** Data de início: 29/04/2024

Data de término: **31/12/2024**

**IV - DE/Concedente:**

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**V - PARA/Executante:**

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

**VI - CRÉDITO**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361.0033.8679	MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	1500100100	3.3.90.36	420101	3089	10.900,00
10	42101	12.361.0033.8679	MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	1500100100	3.3.90.47	420101	3089	2.180,00
10	42101	12.361.0033.8679	MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL	1500100100	3.3.91.39	420101	3089	170,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:		MAI:	13.250,00	SET:				
FEV:		JUN:		OUT:				
MAR:		JUL:		NOV:				
ABR:		AGO:		DEZ:				

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 29 de abril de 2024

**Vitor Amorim de Angelo**

Secretário de Estado da Educação

**Protocolo 1313468**